



# DIÁRIO OFICIAL

## LEGISLATIVO MUNICIPAL

### Câmara Municipal de Guarapari

GUARAPARI-ES, QUINTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2021 – Nº 422 – 05 PÁGINAS

#### 19ª LEGISLATURA – ANO III – 2021

#### MESA DIRETORA

**CARLOS EDUARDO DOS S. NASCIMENTO (CIDADANIA)**

Vice-Presidente

**MARCELO NASCIMENTO ROSA (PL)**

2º Vice-Presidente

**WENDEL LIMA (PTB)**

Presidente

**KAMILLA CARVALHO ROCHA (PTB)**

1ª Secretária

**SABRINA BUBACH ASTORI (DC)**

2ª Secretária

#### VEREADORES

*ADEMIR JOSÉ GOMES PEREIRA (PATRIOTA)*

*DENIZART LUIZ DO NASCIMENTO (PODEMOS)*

*FABIO GERALDO MAIO (PSB)*

*FRANZ TRISTÃO DE ALMEIDA (PP)*

*IZAC QUEIROZ DE JESUS (PP)*

*LEONARDO PESSANHA DANTAS (PATRIOTA)*

*LUCIANO COSTA LOIOLA BRUNO (PDT)*

*MARCIAL SOUZA ALMEIDA (PSDB)*

*MAXWELL J. DOS SANTOS JUNIOR (AVANTE)*

*OLDAIR ROSSI (DEM)*

*RODRIGO LEMOS BORGES (REPUBLICANOS)*

*ROSANA SILVA DE SOUZA (CIDADANIA)*

#### E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br  
diretoria@cmg.es.gov.br  
procuradoria@cmg.es.gov.br  
controladoria@cmg.es.gov.br  
assessorialegislativa@cmg.es.gov.br  
rh@cmg.es.gov.br  
licitacao@cmg.es.gov.br  
contabilidade@cmg.es.gov.br  
comunicacao@cmg.es.gov.br  
compras@cmg.es.gov.br

#### SITES e REDES SOCIAIS

<https://www.cmg.es.gov.br>  
[www.cmg.es.gov.br/transparencia](http://www.cmg.es.gov.br/transparencia)  
[www.cmg.es.gov.br/controladoria](http://www.cmg.es.gov.br/controladoria)  
[@camaramunicipaldeguarapari](https://twitter.com/camaramunicipaldeguarapari)

#### CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180  
Telefone: (27) 3361-1715 / (27) 3361-1723

#### CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ANEXO

Rua Emilia Trindade da Silva, 149 – Itapebussú – Guarapari/ES  
Telefones: (27) 3261-3414 / (27) 3261-3806

#### OUIDORIA

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180  
**LIGUE OUIDORIA:** (27) 3361-1715/3361-1723  
e-mail: [ouvidoria@cmg.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cmg.es.gov.br)

#### OUIDORIA DA MULHER

Rua Emilia Trindade da Silva, 149 – Itapebussú – Guarapari/ES  
**LIGUE OUIDORIA DA MULHER:** (27) 3361-1739  
e-mail: [ouvidoriadamulher@cmg.es.gov.br](mailto:ouvidoriadamulher@cmg.es.gov.br)

**PODER LEGISLATIVO****COMISSÕES PERMANENTES****19ª LEGISLATURA****01/01/2021 a 31/12/2022****COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**

Zé Preto (PATRIOTA) Presidente  
 Kamilla Rocha (PTB) Membro  
 Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Relator

**COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

Kamilla Rocha (PTB) Presidente  
 Dudu Corretor (CIDADANIA) Membro  
 Sabrina Astori (DC) Relator

**COMISSÃO DE SERVIÇOS OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO**

Denizart Zazá (PODEMOS) Presidente  
 Leo Dantas (PATRIOTA) Membro  
 Oldair Rossi (DEM) Relator

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Professor Luciano (PDT) Presidente  
 Dito Xáreu (PSDB) Membro  
 Fábio Veterinário (PSB) Relator

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA**

Oldair Rossi (DEM) Presidente  
 Denizart Zazá (PODEMOS) Membro  
 Dito Xáreu (PSDB) Relator

**COMISSÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

Sabrina Astori (DC) Presidente  
 Marcelo Rosa (PL) Membro  
 Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Relator

**COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER**

Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Presidente  
 Kamilla Rocha (PTB) Membro  
 Sabrina Astori (DC) Relator

**COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Dr. Franz (PP) Presidente  
 Fábio Veterinário (PSB) Membro  
 Marcelo Rosa (PL) Relator

**COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTE**

Dudu Corretor (CIDADANIA) Presidente  
 Denizart Zazá (PODEMOS) Membro  
 Professor Luciano (PDT) Relator

**REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA****19ª LEGISLATURA****01/01/2021 a 31/12/2022****PTB**

Kamilla Rocha  
 Wendel Lima

**PATRIOTA**

Léo Dantas  
 Zé Preto

**CIDADANIA**

Dudu Corretor  
 Rosana Pinheiro

**PP**

Dr. Franz  
 Izac Queiroz de Jesus

**DC**

Sabrina Astori

**PSDB**

Dito Xareu

**PSB**

Fábio Veterinário

**PODEMOS**

Denizart Zazá

**PL**

Marcelo Rosa

**PDT**

Professor Luciano

**DEM**

Oldair Rossi

**REPUBLICANOS**

Rodrigo Borges

**AVANTE**

Maxwell dos Santos Junior

## PODER LEGISLATIVO

## LICITAÇÕES

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

A Câmara Municipal de Guarapari/ES, representado por sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 7.039/2021, atendendo orientações da Procuradoria Geral, que elencou em seu parecer os procedimentos que deverão ser adotados no trâmite dos processos relativos à locação de imóvel, **torna público que tem interesse na locação de 01 (um) imóvel para a instalação e funcionamento de 17 (dezessete) gabinetes dos Ilmos vereadores; setores de apoio e administração dos gabinetes; espaço para atendimento à população; almoxarifado e; arquivo geral da Câmara Municipal de Guarapari,** apresentando as seguintes especificações mínimas:

**1. É necessário que o imóvel esteja localizado nas proximidades da Sede da Câmara Municipal de Guarapari, em especial no Centro da cidade,** com fácil acesso e favorável à circulação de pessoas, **a edificação deverá apresentar bom estado de conservação com instalações elétricas e hidrossanitárias ligadas à captação e coleta de serviços da rede pública, em boas condições de uso.**

**2. 17 (dezessete) salas para alocar os gabinetes dos vereadores,** com espaço físico suficiente para alocar os móveis e promover a boa circulação das pessoas que ali transitarem, compostas de tubulação para energia elétrica e telefone.

**3. 02 (dois) banheiros externos (área comum),** sendo um masculino e um feminino, com acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida (Lei nº 10.098/2000), compostos de pia, vaso sanitário com tampa e torneiras;

**4. 01 (uma) sala para recepção,** espera e triagem, compostas de tubulação para energia elétrica e telefone;

**5. 01 (uma) sala para reuniões,** compostas de tubulação para energia elétrica e telefone;

**6. 01 (uma) sala para os serviços administrativos,** compostas de tubulação para energia elétrica e telefone;

**7. 01 (uma) sala ampla para Sala das Comunidades,** compostas de tubulação para energia elétrica e telefone;

**8. 01 (uma) sala para Ouvidoria da Mulher,** compostas de tubulação para energia elétrica e telefone;

**9. 01 (uma) sala ampla para Arquivo Geral da CMG,** compostas de tubulação para energia elétrica e telefone;

**10. 01 (uma) sala para Almoxarifado,** compostas de tubulação para energia elétrica e telefone;

**11. 01 (uma) copa/cozinha** contendo 01 pia com torneira;

**12. Estacionamento e/ou garagem** (item não obrigatório);

**13. O imóvel deve ser atendido pela rede de transporte público regular, bem como, atender a todas as prescrições estabelecidas em Leis e normas municipais – inclusive o Imposto Territorial e Predial Urbano – IPTU, as normas e padrões das concessionárias de serviços públicos de eletricidade, água e telefonia. Possuir ainda, rede elétrica que suporte equipamentos como condicionadores de ar e computadores, possuir acessibilidade para cadeirantes, boas condições de conservação e sem vícios construtivos rigorosos aparentes que comprometam a segurança da pronta ocupação, sem risco de alagamento.**

**Obs.: O proprietário do imóvel escolhido, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para realizar as adequações necessárias e aqui descritas. O contrato de locação terá os seus efeitos financeiros iniciados a partir da entrega definitiva do imóvel, pronto para uso pela Câmara Municipal de Guarapari/ES.**

**Será concedido aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de sua proposta de locação, a contar da publicação do ato de chamamento, que deverá ser protocolada no setor de protocolo da Câmara Municipal de Guarapari, localizado na Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, CEP: 29.210-180, acompanhada da seguinte documentação:**

**a)** Apresentação da proposta com o valor mensal e anual do aluguel, em moeda corrente nacional, apresentando em separado para composição de seu custo total contendo todos os componentes das despesas e encargos fixos (mensal ou anual), como taxas de condomínio (se houver), Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), taxa de iluminação pública, taxa de limpeza pública e outros incidentes sobre o imóvel;

**PODER LEGISLATIVO**

**b)** Cópia do Projeto Arquitetônico do imóvel (planta) ou, inexistindo, descrever o imóvel detalhadamente indicando a quantidade de cômodos existentes. Em todos os casos, descrever ainda a localização, área física, instalações existentes e demais especificações e condições previstas no item 3 deste termo.

**A proposta descrita no item acima deverá vir acompanhada ainda dos seguintes documentos:**

**a)** Escritura do imóvel ou contrato de compra e venda;

**b)** Documentação comprobatória de que o imóvel que se pretende locar pertence ou está à disposição do LOCADOR para fins de locação (certidão negativa de ônus para imóveis registrados em Cartório, e não havendo registro, outro documento que comprove a posse/propriedade do LOCADOR);

**c)** Documentação comprobatória de que o imóvel se encontra adimplente relativamente a impostos, em especial IPTU, bem como prestadoras de serviços de água; luz; telefone e; condomínio se houver;

**d)** Certidão de Habite-se;

**No caso de LOCADOR PESSOA JURÍDICA deverá apresentar:**

**a)** Cópia da Carteira de Identidade e CPF do (s) sócio (s) administrador (es) da empresa licitante;

**b)** Cópia do Ato constitutivo, ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos referente à eleição dos administradores da sociedade. No caso de sociedade (s) civil (s), inscrição de seu ato constitutivo, acompanhada de prova da diretoria em exercício. No caso de empresa individual, registro comercial;

**Obs.:** O Ato Constitutivo ou contrato social devem estar acompanhados de todas as alterações efetuadas ou da respectiva consolidação.

**c)** Prova de inscrição ATIVA no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

**d)** Certidão negativa e/ou positiva com efeitos de negativa de débito para com as Fazendas Estadual e Municipal sede da Empresa e Câmara Municipal de Guarapari, válida na data da apresentação da proposta;

**e)** Certidão negativa e/ou positiva com efeitos de negativa de débito para com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e Débitos Previdenciários, válida na data da apresentação da proposta;

**f)** Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF/FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, válida na data da apresentação da proposta;

**g)** Certidão negativa e/ou positiva com efeitos de negativa de débito perante a Justiça do Trabalho, válida na data da apresentação da proposta;

**h)** Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa física, válida na data da apresentação da proposta;

**i)** Declaração de que não é inidônea ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública em geral.

**No caso de LOCADOR PESSOA FÍSICA deverá apresentar:**

**a)** Cópia da Carteira de Identidade e CPF do (s) sócio (s) administrador (es) da empresa licitante;

**b)** Comprovante Regular de Situação Cadastral no CPF, emitida pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil;

**c)** Certidão negativa e/ou positiva com efeitos de negativa de débito para com as Fazendas Estadual e Municipal sede da Empresa e Câmara Municipal de Guarapari, válida na data da apresentação da proposta;

**d)** Certidão negativa e/ou positiva com efeitos de negativa de débito para com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e Débitos Previdenciários, válida na data da apresentação da proposta;

**e)** Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa física, válida na data da apresentação da proposta;

**f)** Declaração de que não é inidônea ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública em geral.

Termo de Referência que norteará a presente contratação estará disponível no site:

[www.cmg.es.gov.br](http://www.cmg.es.gov.br)

<https://www.cmg.es.gov.br/transparencia/licitacao>

podendo ser requisitado ainda diretamente na Sede da CMG, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 as 18:00 horas, ou pelo e-mail [licitacao@cmg.es.gov.br](mailto:licitacao@cmg.es.gov.br), e tel.: (27) 3361-1730.

Guarapari/ES, 05 de agosto de 2021.

**Claudiceia de Souza Francisco Furtado**  
**Presidente Comissão Permanente de Licitação**

**PODER LEGISLATIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

**MESA DIRETORA**

**WENDEL SANT'ANA LIMA**

*Presidente*

**CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO**

*1º Vice-Presidente*

**MARCELO NASCIMENTO ROSA**

*2º Vice-Presidente*

**KAMILLA CARVALHO ROCHA**

*1ª Secretária*

**SABRINA BUBACH ASTORI**

*2ª Secretária*

**GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**DANIELE MARCIANA PEREIRA**

*Diretora Geral*

**RENAN NOSSA GOBBI**

*Procurador Geral*

**PATRÍCIA DE ARRUDA PEREIRA**

*Controladora Geral*

**RENAN NUNES DE BARROS**

*Diretor Administrativo e Gestão de Pessoas*

**LUANARA LOYOLA LAMAS**

*Diretora dos Gabinetes*

**VINÍCIUS RIBEIRO CORTÁZIO**

*Secretário Legislativo*

**PAULO VINÍCIUS MOREIRA RAPOSO DE AGUIAR**

*Auditor Público*

**JOSÉ CLÁUDIO CRUZ FIGUEIREDO**

*Chefe de Divisão de Comunicação e Publicidade Institucional*

**WAGNER RUDECK SHEL COCK**

*Responsável pela Publicação*

*Portaria nº 7063/2021*